

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS PAULA DE OLIVEIRA necessita afastar-se de suas atividades de Quinta-feira 10 de setembro de 2026 até Sábado 12 de setembro de 2026, para tratamento médico.

Diagnóstico: J110

Resolução CFM 1.658/2002 - Artigo 5º: Os médicos somente podem fornecer atestados codificados ou não quando por justa causa, exercício de dever legal, solicitação do próprio paciente ou de seu representante legal.

Assinatura do paciente ou representante
(para o caso de solicitação do CID pelo paciente)

Observações

TIANGUA - CE, 10 de Setembro de 2026 - 16:13

Breno Aguiar Nogueira
Médico
CREMEC 23.585

BRENO AGUIAR NOGUEIRA - CRM 23585/CE